

matrícula

95.947

ficha

- 07 -

verso

Av.10:- 12/03/2009 - Prenotação nº 301.333 de 18/02/2009.-

Pelo mandado expedido em 15 de janeiro de 2.009, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.1998.048240-1 – ordem nº 491/1998) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 14/12/1.998, ajuizada por **PALAZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, atual denominação de **PALAZZI E FEUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede nesta Capital, a Rua Apinagés, nº 1.743, CNPJ. nº 01.089.462/0001-90, contra:

1º) **SVF ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta Capital, a Rua Serra do Japi, nº 145, 3º andar, CNPJ. nº 55.930.416/0001-09; e,

2º) **GEF COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta Capital, a Rua Serra do Japi, nº 145, 3º andar, CNPJ. nº 00.425.392/0001-30, tendo sido declarada a ineficácia da hipoteca averbada sob nº 01 e da venda e compra registrada sob nº 05, em virtude de fraude à execução, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 11.356,50, em 14/12/1.998. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Escrevente autorizado).-

Av.11:- 19/02/2010 - Prenotação nº 315.479 de 26/01/2010.-

Pela certidão expedida em 22 de outubro de 2.009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.2005.024652-4/001) da Ação de Execução de Título Judicial, distribuída em 17/09/2.009, ajuizada por:

1º) **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE PAIVA**, brasileiro, divorciado, exportador, RG. nº 2.608.340-1, CPF. nº 017.483.278-87, residente e domiciliado na Cidade de Santos, neste Estado, na Avenida Vicente de Carvalho, nº 65;

2º) **CLAUDIO ALBERTO GOTTBERG**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG. nº 15.923.585, CPF. nº 148.971.198-80, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre Donizetti Tavares de Lima, nº 396;

3º) **FERNANDO JOSÉ ARES Y GARCIA**, espanhol, casado, engenheiro, RNE. nº W.487.105-Q, CPF. nº 052.425.668-33, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Icádio, nº 3;

4º) **JOSÉ STOPPIGLIA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG. nº 3.828.648-8, CPF. nº 068.322.108-68, residente e domiciliado na Cidade de Valinhos, neste Estado, na Rua João Mendes Júnior, nº 200; e,

Continua na ficha 08

.onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatista do

saec



1159198



95.947

MATRÍCULA

FICHA

95.947

08

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

5º) **MILSA CERQUEIRA FATTIZZO**, brasileira, separada judicialmente, esteticista, RG. n.º 7.915.521-2, CPF. n.º 770.264.628-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bela Vista do Paraíso, nº 52, contra:

1º) **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**;

2º) **CONSÓRCIO APTA/GEF**, com sede nesta Capital, a Avenida Pacaembú, nº 1.785, CNPJ. nº 02.556.368/0001-66; e,

3º) **GEF COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, instruída com o requerimento de 12 de fevereiro de 2.010, e de conformidade com a decisão de 14 de outubro de 2.009, a **fração ideal de 17,6304% do terreno objeto desta matrícula**, que corresponderá aos **APARTAMENTOS NºS 901 a 924 e 1.001 a 1.024**, no 9º e 10º andares do "APART-HOTEL ANHEMBI", pertencente a 1ª executada, foi **penhorada** em garantia da dívida de R\$ 256.149,54, em agosto de 2.009, ficando como fiel depositária do bem, **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, todas já qualificadas. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.12:- 19/04/2010 - Prenotação nº 318.131 de 31/03/2010 -

Pelo Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 202/2010, expedido em 15 de março de 2.010, pelo Ministério da Fazenda, através da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, nos autos do processo nº. 19515.004872/2009-11, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, nos termos do § 5º, do artigo 64 da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, a proceder o registro do **arrolamento do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.13:- 18/07/2013 - Prenotação nº 367.039 de 01/07/2013.-

Pela certidão expedida em 28 de junho de 2013, por meio eletrônico, nos termos do §6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito do 21º Ofício Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos autos (processo nº 0024661-64.2005.8.26.0100, antigo 583.00.2005.024661-3 - 398) da Ação de Execução Civil, distribuída em 14/03/2005, ajuizada por: 1) **PAULO OLYMPIO LAITANO DA SILVA**, CPF. nº 043.956.468-91; 2) **JOSÉ CARLOS CANAVESI**, CPF. nº 055.435.768-20; e, 3) **WILSON LAZZARINI**, CPF. nº 236.605.118-20, em face de **APTA CONSTRUTORA E**

Continua no verso.

36033



1159198



95.947

MATRÍCULA

FICHA

95.947

08

verso

INCORPORADORA LTDA, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de maio de 2013 e requerimento datado de 17 de julho de 2013, a parte ideal de 62,29% sobre a fração ideal de 0,3673% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma nº 1.024, do 10º andar do empreendimento imobiliário denominado "APART-HOTEL ANHEMBI", que será edificado nos moldes do memorial de incorporação imobiliária averbado sob nºs 01 e 03 nesta matrícula, pertencente à executada, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 80.296,01, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.14:- 04/11/2013 - Prenotação nº 371.546 de 23/10/2013.-

Pela certidão expedida em 27 de agosto de 2013, às 15:45:22, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, e ofício nº 2731/2013 - relação nº 116/2013, expedido em 08 de outubro de 2.013, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, nos autos (processo nº 00985003420025020040) da Ação de Execução Trabalhista, movida por **JOSE BATISTA CASSIMIRO DOS SANTOS**, CPF nº 055.226.698-10, em face de: **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 18 de julho de 2.013, foi ordenado ao Oficial dessa Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 16.958,31, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, a própria executada.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

Av.15:- 12/05/2014 - Prenotação nº 378.322 de 09/05/2014.-

Pela certidão expedida em 08 de maio de 2014, às 10:54:29, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, nos autos (processo nº 40-319/2001) da Ação de Execução Trabalhista, movida por **JOÃO FRANCISCO DE ASSIS NETO**, CPF. nº 104.010.938-16, em face de **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 04 de dezembro de 2013, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 7.769,22, tendo sido nomeada como fiel

Continua na ficha 09



1159198

saec

saec

saec

saec

saec

saec

saec



95.947

MATRÍCULA FICHA

95.947

09

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

depositária, **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Herbert Macedo de Sousa

Av.16:- 02/10/2014 - Prenotação nº 383.384 de 25/09/2014.-

Pela Certidão expedida em 24 de setembro de 2.014, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 583002005024653) da Execução Civil ajuizada por: 1) **EMMANUEL FREITAS ATALLAH**, CPF. nº 020.308.962-68; 2) **JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA**, CPF. nº 057.204.598-04; e, 3) **LUCIANA DIAS RODRIGUES FRANCISCO**, CPF. nº 071.040.788-27, contra: 1) **GEF COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ. nº 00.425.392/0001-30; e, 2) **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 12 de agosto de 2.014, a parte ideal correspondente a 0,36730% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da segunda executada, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 91.482,12, tendo sido nomeada fiel depositária do bem a segunda executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Mário Aparecido de Lima Bassi

Av.17:- 09/01/2015 - Prenotação nº 386.528 de 17/12/2014.-

Pela Certidão expedida em 16 de dezembro de 2.014, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 0024656-42.2005) da Execução Civil ajuizada por: 1º) **CLETO MARINHO DE CARVALHO FILHO**, CPF nº 007.512.798-97; 2º) **MARCIO CRANCIANINOV SUCONIC**, CPF nº 561.291.228-53; e, 3º) **JESUS SPEJO**, CPF nº 997.071.528-34, contra **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 18 de agosto de 2.014, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 224.331,76, tendo sido nomeadoa fiel depositário do bem a executada.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Nilce Aparecida Pereira Constantino

Aluizio de Freitas Spinola Berenguer

- Continua no Verso -

81448



1159198



95.947

MATRÍCULA	FICHA
95.947	09

Av.18:- 02/03/2016 - Prenotação nº 401.491 de 23/02/2016.-

Pela certidão expedida em 29 de janeiro de 2016, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1026447-29.2005.8.26.0100) da Ação de Cumprimento de Sentença, verifica-se que, a penhora averbada sob nº 11 foi reduzida para a fração ideal de 1,1019% do terreno, correspondendo às unidades autônomas nºs 904, 905 e 906, em cumprimento ao r. Despacho de fls. 1151- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

[Assinatura]

[Assinatura]

Av.19:- 14/02/2017 - Prenotação nº 413.408 de 13/02/2017.-

Pela certidão expedida em 10 de fevereiro de 2017, às 13:59:40, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 20ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos / ordem nº 2594/2000-1, de execução trabalhista ajuizada por ALDAIR DA SILVA, CPF. nº 772.479.497-91, em face 1º) APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada; 2º) CINTIA BENETTI THAMER BUTROS, CPF. nº 143.143.948-70; e, 3º) IVONE LOPES DE SANT'ANNA, CPF. nº 064.480.358-42, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de fevereiro de 2014, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da 1ª executada, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 27.236,22, tendo sido nomeado como fiel depositário a 1ª executada, APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

[Assinatura]

[Assinatura]

Av.20:- 02/03/2017 - Prenotação nº 413.509 de 15/02/2017.-

Pela certidão expedida aos 14 de fevereiro de 2017, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos autos (processo nº 0084812-30.2004.8.26.0100) da Ação de Execução Civil ajuizada por: 1) ALCIDES FERREIRA DA SILVA, CPF. nº 020.341.079-34; e, 2) ANDRE RODOLFO PLACCO ATTANASIO, CPF. nº 027.257.897-53, em face de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 06 de fevereiro de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 189.844,01, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, a

Continua na ficha 10



1159198

onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparativo do

saec



95.947

MATRÍCULA FICHA

95.947

10

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.21:- 07/12/2017 - Prenotação nº 423.392 de 27/11/2017.-

Pela certidão expedida em 24 de novembro de 2.017, às 18:33:21, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 28ª Vara do Foro Central Cível de São Paulo, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0024658-12.2005.8.26.0100, de execução civil ajuizada por 1) **IVO MURCIA**, CPF. nº 125.807.568-76; 2) **ANTONIO SHIROSHI HOTTA**, CPF. nº 757.610.338-87; 3) **CAMILLA SPACH ROCHA GRILLO**, CPF. nº 295.735.838-79; 4) **DIOGENES LAERCIO ROCHA**, CPF. nº 576.451.408-87; 5) **EDSON YOSHIO TIBA**, CPF. nº 751.044.668-68; 6) **GERSON MARTINS DA COSTA**, CPF. nº 954.731.738-53; 7) **HELICIO MASSAMI INOUE**, CPF. nº 048.107.548-80; 8) **JEAN BARNARD DEVRAIGNES**, CPF. nº 687.946.738-53; 9) **JOÃO DE SIMONI SODERINI FERRACCIÚ**, CPF. nº 037.460.628-53; 10) **JOÃO LUIZ RODRIGUES DA COSTA**, CPF. nº 034.755.508-06; 11) **JOSE CLAUDIO SALVADOR DE ARAUJO**, CPF. nº 208.849.079-53; 12) **JOSE WALTER GUARDIA**, CPF. nº 211.315.898-15; 13) **RONALDO NICOLAI NIKOLOW DIMITROW**, CPF. nº 642.961.218-04; 14) **RONALDO ZANOVELLO OGNIBENE**, CPF. nº 146.482.398-73; e, 15) **MARIA DE FÁTIMA ALONSO RIMOLI**, CPF. nº 017.960.698-09, em face de: **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ. nº 01.557.942/0001-38, e de conformidade com o auto ou termo de 28 de agosto de 2.015, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada tendo sido nomeado como fiel depositária, a mesma, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 754.801,88.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.22:- 05/06/2018 - Prenotação nº 430.072 de 28/05/2018.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.2512.00517873-IA-180, emitido em 25 de maio de 2018, verifica-se que, por determinação da Central de Execução e Expropriação do Estado da Bahia, processo nº 01243007120065050030, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

- Certidão de Verbo -



1159198

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparativo

saec



95.947

MATRÍCULA	FICHA
95.947	10
	verso

Av.23:- 14/09/2018 - Prenotação nº 433.527 de 28/08/2018.-

Pela certidão expedida aos 27 de agosto de 2.018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 0105458-28.2008.8.26.0001-01) da Ação de Execução Civil ajuizada por: 1) **LUIZ ALBERTO MARTINI MIGUEL**, CPF. nº 777.022.478-00; e, 2) **MARIA TERESA RODRIGUES DA SILVA MIGUEL**, CPF. nº 039.047.388-01, em face de: 1) **GEF COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ. nº 00.425.392/0001-30; e, 2) **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 31 de julho de 2.018, a parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente segunda executada, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 928.819,94, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a primeira executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Av.24:- 18/09/2018 - Prenotação nº 433.687 de 30/08/2018.-

Pela certidão expedida em 29 de agosto de 2018, às 10:30:36, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 34ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1023948-72.2005.8.26.0100, de execução civil ajuizada por: 1º) **ARALDO AYRES MONTEIRO JUNIOR**, CPF. nº 270.208.198-34; 2º) **CLEIDE RIBEIRO DE MORAES**, CPF. nº 167.402.548-34; 3º) **FRANCISCO DIAS CURADO ROSA**, CPF. nº 699.027.398-49; 4º) **IGNAZ FRANZ SCHOUPAL**, CPF. nº 005.203.498-49; 5º) **IVANETE DO CARMO FAVARETTO SCATOLIN**, CPF. nº 039.083.738-59; 6º) **NELSON MARINHO DE CARVALHO**, CPF. nº 013.128.598-06; 7º) **MARIO OSCAR DE MAGALHÃES**, CPF. nº 250.447.618-34; 8º) **SILVIO LUIS RATAO**, CPF. nº 134.201.178-33; 9º) **JOAO BARBOSA DE MORAES NETO**, CPF. nº 627.626.728-72; 10º) **MARILIA BARBOSA DE MORAES DIAS**, CPF. nº 881.854.198-68; e, 11º) **LUCIO LEO MANFRINATO FILHO**, CPF. nº 055.959.878-55, em face de **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de setembro de 2016, a fração ideal de 1,68590% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá aos APARTAMENTOS n's 903, 907, 908, 909 e ainda 0,59% do apartamento 902 do "APART-HOTEL ANHEMBI", pertencente a executada, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 696.028,41, tendo sido nomeado como fiel depositária a executada.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente

Continua na ficha 11



1159198



MATRÍCULA

FICHA

95.947

11

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.25:- 02/04/2.019 - Prenotação nº 440.250 de 25/02/2019.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 14 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado/Ofício nº 613/2017, expedido em 16 de maio de 2017, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos (processo nº 00985003420025020040 - 00985200204002001) em virtude de homologação de acordo não passível de recurso, transitando em julgado em 07/04/2014.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005663019Q

Av.26:- 04/04/2.019 - Prenotação nº 440.252 de 25/02/2019.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 15 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado/Ofício nº 1520/2015 - Relação nº 84/2015, expedido em 05 de agosto de 2015, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos (processo nº 00319006520015020040 - 319/2001) (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005720619Q

Av.27:- 18/06/2019 - Prenotação nº 443.216 de 17/05/2019.-

Pela certidão expedida em 16 de maio de 2019, às 17:45:32, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 00182767720038260001, de execução civil ajuizada por 1) **ADÃO ANTONIO REZENDE PEREIRA**, CPF. nº 047.537.398-72; 2) **ALCIDES FERREIRA DA SILVA**, CPF. nº 020.341.079-34; 3) **ALEXANDRE FORTE**, CPF. nº 829.413.948-34; 4) **ANA LUIZA CORREIA MONTEIRO**, CPF. nº 055.064.178-53; 5) **ANDRE RODOLFO PLACCO ATTANASIO**, CPF. nº 027.257.897-53; 6) **ANESIA NAKAZATO ARAI**, CPF. nº 076.165.198-57; 7) **ANSELMO BONSERVIZZI**, CPF. nº 089.829.358-86; 8) **ANTONIO ALTENOR BESSA DE QUEIROZ**, CPF. nº 116.268.523-91;

Continua no verso.



1159198



95.947

MATRÍCULA FICHA

95.947

11

verso

9) ARALDO AYRES MONTEIRO JUNIOR, CPF. n.º 270.208.198-34; 10) ARTUR ANTONIO DIAS TAVARES, CPF. n.º 276.123.099-04; 11) CALIXTO KUNIGA WADA, CPF. n.º 018.606.908-15; 12) CAMBURI ADMINISTRADORA DE BENS S.A., CNPJ. n.º 01.189.846/0001-84; 13) CAMILLA SPACH ROCHA GRILLO, CPF. n.º 295.735.838-79; 14) DIOGENES LAERCIO ROCHA, CPF. n.º 576.451.408-87; 15) CESAR CLAUDIO FARIAS, CPF. n.º 887.257.748-91; 16) CLAUDIO ALBERTO GOTTEBERG, CPF. n.º 148.971.198-80; 17) CLEIDE RIBEIRO DE MORAES, CPF. n.º 167.402.548-34; 18) CLETO MARINHO DE CARVALHO FILHO, CPF. n.º 921.870.308-06; 19) CRISTINA CLAUDIA SARDE, CPF. n.º 126.014.578-64; 20) DANIELA SPACH ROCHA BARBOSA, CPF. n.º 294.613.028-27; 21) DIRCE MARI TUYAMA, CPF. n.º 006.963.018-65; 22) EDNA SATIKO MATSUDA, CPF. n.º 046.067.898-16; 23) EDSON YOSHIO TIBA, CPF. n.º 751.044.668-68; 24) ESTANISLAU KANIAK, CPF. n.º 007.114.549-49; 25) FABIO DE MOURA HILDEBRAND, CPF. n.º 529.355.158-20; 26) FABIO TADEU NOGUEIRA MAINARDI, CPF. n.º 089.689.168-29; 27) FERNANDO JOSÉ ARES Y GARCIA, CPF. n.º 052.425.668-33; 28) FRANCISCO DIAS CURADO ROSA, CPF. n.º 699.027.398-49; 29) FRANCISCO ROBERTO CABRINI, CPF. n.º 033.297.868-09; 30) HAIM VITA VICTOR HAMAOU, CPF. n.º 578.446.748-49; 31) HELCIO MASSAMI INOUE, CPF. n.º 048.107.548-80; 32) HELENA KEIKO MATSUDA TAVARES, CPF. n.º 017.771.398-48; 33) HIDEO ARAI, CPF. n.º 033.662.608-82; 34) IGNAZ FRANZ SCHOUPAL, CPF. n.º 005.203.498-49; 35) ITAMBY PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ. n.º 02.898.713/0001-40; 36) IVANETE DO CARMO FAVARETTO SCATOLIN, CPF. n.º 039.083.738-59; 37) IVO MURCIA, CPF. n.º 125.807.568-76; 38) JAIR MOGGI, CPF. n.º 523.176.258-04; 39) JEAN BERNARD DEVRAIGNES, CPF. n.º 687.946.738-53; 40) JOAO BARBOSA DE MORAES NETO, CPF. n.º 627.626.728-72; 41) JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA, CPF. n.º 057.204.598-04; 42) JOSE ALEXANDRE ALMEIDA LUIZ JUNIOR, CPF. n.º 108.568.108-43; 43) JOSE LUIZ JABALI SERRA, CPF. n.º 040.971.218-39; 44) LEONEL GERAIDINE CINI, CPF. n.º 042.620.728-94; 45) LUCIANA DIAS RODRIGUES FRANCISCO, CPF. n.º 071.040.788-27; 46) MARCIO CRANCIANINOV SUCONIC, CPF. n.º 561.291.228-53; 47) MARIA CRISTINA NEMES ABDALLA, CPF. n.º 117.088.708-22; 48) MARILIA BARBOSA DE MORAES DIAS, CPF. n.º 881.854.198-68; 49) MARIO OSCAR DE MAGALHÃES, CPF. n.º 250.447.618-34; 50) MARIO ROBERTO TRIDENTE, CPF. n.º 919.869.318-20; 51) MARLENE FERRARI DOS SANTOS, CPF. n.º 747.603.278-00; 52) MAURO ANTONIO CABRINI, CPF. n.º 015.957.548-65; 53) MIGUEL JOSE FRANCISCO NETO, CPF. n.º 026.308.548-17; 54) MONICA CRISTINE SCARNERA, CPF. n.º 056.773.818-37; 55) NOEMIA YOSHIE TIBA, CPF. n.º 936.032.078-15; 56) PATRÍCIA KING GOTTEBERG, CPF. n.º 114.054.838-73; 57) REGIANE MENES ARES, CPF. n.º 126.783.958-98; 58) RENATA ESTELA RAMBALDO CABRINI, CPF. n.º 078.847.588-65; 59) RICARDO CERELLO ATHAYDE, CPF. n.º 011.300.618-76; 60) ROBERTO ZANOVELLO

Continua na ficha 12



1159198



95.947

MATRÍCULA FICHA

95.947

12

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OGNIBENE, CPF. n.º 151.139.468-42; 61) RONALDO SCATOLIN, CPF. n.º 635.885.878-53; 62) RONALDO NICOLAI NIKOLOW DIMITROW, CPF. n.º 642.961.218-04; 63) RONALDO ZANOVELLO OGNIBENE, CPF. n.º 146.482.398-73; 64) RUBENS HIDEO ARAI, CPF. n.º 157.431.808-06; 65) SANDRA LUCIA JUSTO HILDEBRAND, CPF. n.º 051.660.018-42; 66) SILVIA SARTORI ZANETTI, CPF. n.º 044.412.478-00; 67) TADEU DE JESUS RIBEIRO, CPF. n.º 015.772.058-63; 68) TAKESHI MATSUMOTO, CPF. n.º 372.393.178-20; 69) VICTOR MANUEL FERREIRA DE MORAIS, CPF. n.º 788.805.998-87; 70) PAULO LORENTZ MOTTA, CPF. n.º 289.427.600-15; 71) RODNEI BIAGGI DESTRO, CPF. n.º 134.842.048-00; 72) STEPHAN JANCOS, CPF. n.º 887.301.667-72; e, 73) MARIA DE FÁTIMA ALONSO RIMOLI, CPF. n.º 017.960.698-09; em face de: 1) CONSÓRCIO APTA/GEF, CNPJ. n.º 02.556.368/0001-66; e, 2) APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ. n.º 01.557.942/0001-38, e de conformidade com o auto ou termo de 07 de dezembro de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da 2ª executada, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 107.523.755,70, tendo sido nomeado como fiel depositária, a 1ª executada.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000007720019Y

Av.28:- 09/08/2019 - Prenotação nº 446.180 de 07/08/2019.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0618.00891063-IA-310, emitido em 06 de agosto de 2019, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 00048000319985020021, **ficam indisponíveis os bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000009132419M

Av.29:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.022 de 21/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 20 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 02441003120045020068 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2009.01281660-IA-170), **ficam indisponíveis os bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-**

Continua no verso.

129296



1159198



95.947

MATRÍCULA FICHA

95.947	12 verso
--------	-------------

(Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000019844420R

Av.30:- 21/12/2021 - Prenotação nº 482.016 de 17/12/2021 -

Pela certidão expedida aos 17 de dezembro de 2021, pelo Juízo da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 0287000-36.2001.5.02.0035) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **JOSE ANILTON ALVES DA SILVA**, CPF. nº 089.939.488-44, em face de: 1) **RANGERS SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA - ME**, CNPJ. nº 45.670.155/0001-73; 2) **BRAVO SEGURANCA PATRIMONIAL SC LTDA - ME**, CNPJ. nº 02.297.367/0001-44; 3) **ELITE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, CNPJ. nº 50.820.158/0001-86; 4) **SISTEMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** CNPJ. nº 60.547.569/0001-01; 5) **ATB PLANEJAMENTO E GERENCIA DE NEGOCIOS S/C LTDA**, CNPJ. nº 45.794.179/0001-34; 6) **IMENSIDAO AZUL SERVICOS GERAIS LTDA**, CNPJ. nº 00.739.207/0001-82; e, 7) **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao sétimo executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 119.674,98, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, a sétima executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000036582421Q

Av.31:- 24/05/2022 - Prenotação nº 488.669 de 23/05/2022 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de maio de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 0029900-87.2005.5.02.0255, do Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Cubatão, deste Estado, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2110.02157510-IA-710), **ficam indisponíveis os bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000041656822Q

Continua na Ficha nº 13



1159198

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



95.947

MATRÍCULA	FICHA
95.947	13

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.32:- 26/07/2022 - Prenotação nº 490.341 de 30/06/2022.-

Pela certidão expedida aos 29 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos autos (processo nº 0024657-27.2005.8.26.0100) da Ação de Execução Civil ajuizada por: 1) **BENJAMIN MIN**, CPF. n.º 093.017.568-97; 2) **CALIXTO KUNIGA WADA**, CPF. n.º 018.606.908-15; 3) **CAMBURI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, CNPJ. n.º 01.189.846/0001-84; 4) **ALOISIO COSSOLINO**, CPF. n.º 071.360.748-35; e, 5) **ITAMBY PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, CNPJ. n.º 02.898.713/0001-40, em face de:- 1º) **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de maio de 2018, a fração ideal de 1,8365% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá aos **APARTAMENTOS Nºs 907 a 911, foram penhoradas e a parte ideal de 35% da fração ideal de 0,3673% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTOS Nºs 1001, todos do "APART-HOTEL ANHEMBI", foram penhoradas em garantia da dívida de R\$ 404.098,95, tendo sido nomcada como fiel depositária dos bens, a executada GEF COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000043569522Q

Mário Bassi

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9D624F17-2032-4F53-9890-F562486788FB

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparativo

saec

169590



1159198

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **07/08/2022**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **09/08/2022**. Assinado digitalmente.

Nota: O Verificador de Conformidade do Padrão de **Assinatura Digital ICP-Brasil** é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) para aferir se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o **DOC-ICP-15**, acesse através do endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

Oficial...: R\$ **38,17**
 Estado...: R\$ **10,85**
 IPESP....: R\$ **7,43**
 Reg.Civil: R\$ **2,01**
 Trib.Just: R\$ **2,62**
 ISSQN....: R\$ **0,78**
 MP.....: R\$ **1,83**

TOTAL.....: R\$ **63,69**

Pedido n.º 1159198, de **09/08/2022**.

Recibo provisório de serviço: 0000001159198

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9D624F17-2032-4F53-9890-F562486788FB



1159198



26 de 26
Última página

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 www.registadores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLA AUGUSTO MONTAGNOLI THOMAZ e Tatyana de Jesus do Estado de São Paulo, em 09/08/2022 às 15:44, sob o número WSA22705133046. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0018276-77.2003.8.26.0001 e código 125D6DBB.